



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 00080 na modalidade Pregão Eletrônico nº 000031 tendo como objeto Contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção de banners, pulseiras personalizadas, folders, outdoors, adesivos de carro e placa da Polícia Militar, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal De Cultura e Turismo, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, e Secretaria Municipal de Administração Fazenda e Gabinete (Comodato polícia militar), tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Certificamos ainda que as despesas com a conservação do patrimônio público estão contemplados na LOA vigente.

Em que pese o saldo atual presente na(s) respectiva(s) dotação (ões) orçamentária (s) não contemplar o valor total estimado da despesa necessária para o processo licitatório, tal saldo somente será exigido para a formalização do contrato ou outro instrumento equivalente.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
293	1.500.000.0000	02.02.01.06.181.0003.2021.33304100	R\$ 28.651,95
179	1.500.000.1001	02.06.01.12.122.0007.2043.33903900	R\$ 10.657,14
343	1.500.000.1002	02.07.01.13.392.0012.2061.33903900	R\$ 9.021,61
437	1.500.000.0000	02.08.01.10.122.0015.2070.33903900	R\$ 3.734,31
71	1.500.000.0000	02.09.02.08.244.0017.2085.33903900	R\$ 6.846,66

Marmelópolis - MG, 05 de junho de 2025

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito

WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO
pela dotação orçamentária
Contador

JALES HIANI RIBEIRO DA SILVA
pelo recurso financeiro
Tesoureiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELOPOLIS
Estado de Minas Gerais